



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 241/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHES, CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, COFFEE BREAK, KIT LANCHE, REFEIÇÃO/QUENTINHAS E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.916.207-75 e RG n.º 13391090-1 IFP/RJ.

**CONTRATADA: CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.675.964/0001-90, localizada na Rua Segisfredo Bravo, 70, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo sócio, **Sr. Leandro Oliveira dos Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 12806278-3, e CPF (MF) n.º 096.502.187-42.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 241/2022, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2022 – Pregão Presencial n.º 109/2021 – Secretaria Municipal de Governo – Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 21.727/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 241/2022, firmado entre as partes em 23/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 241/2022, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 06/01/2026 a 05/01/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º 241/2022, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 826.850,00 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Rafael da Costa Castro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
MAT. 048700



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 23.695.0036.1.066, Natureza de Despesa 3.3.90.39.21.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 02 de outubro de 2025.

  
Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Contratante

  
ARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME  
presentante: Leandro Oliveira dos Santos  
Contratada

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_